



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
CONTRATO 54/2022 (PO 45/2022 – PROAD nº 1827/2022)

Dados do Contrato nº 54/2022:

1. Finalidade da obra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA EXTERNA E INTERNA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO IMÓVEL DA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS/PR;
2. Construtora: MWS MAGRO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;
3. Endereço: Rua América do Sul, 629 - Pinhais / PR;
4. Data do contrato: 27/09/2022;
5. Início da obra: 05/10/2022;
6. Término da obra: 04/12/2022;
7. Duração da obra: 60 dias;
8. Área: 649,3 m²;
9. Valor Total da Obra: R\$ 371.391,93;
10. Valor Total Materiais: R\$ 293.285,52;
11. Valor Total Mão de Obra: R\$ 78.106,41;

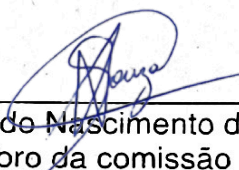
Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA EXTERNA E INTERNA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO IMÓVEL DA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS/PR**, objeto do Contrato nº 54/2022, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

elencados certificam que foram executados todos os serviços referentes ao referido contrato, conforme descritos nos Memoriais Descritivos, nos projetos e nas planilhas do Edital, passando a ser contado a partir desta data o prazo de observação de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no Artigo 73 da Lei 8.666/93, para recebimento definitivo dos mesmos.

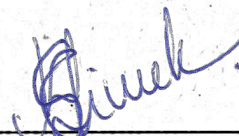
Curitiba, 16 de dezembro de 2022.



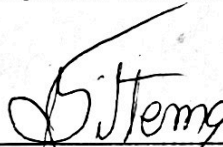
Arnaldo Nascimento de Souza
Fiscal membro da comissão de fiscalização



Benedy Antunes de Oliveira
Fiscal membro da comissão de fiscalização



Carlos Henrique Siwek
Fiscal membro da comissão de fiscalização



Sílvia Magarete Magro
MWS MAGRO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

